

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - SME

CARTA CONVITE 43/00 - 2000-0.100.691-2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - INTERESSADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA LTDA.
Pelas razões expostas, esta Comissão resolve conhecer o recurso apresentado pela empresa TRANSPORTADORA TURÍSTICA BENFICA LTDA., por tempestivo, mas no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo-se a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Finalmente em face do disposto no § 4º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, encaminhar o presente à apreciação do Senhor Delegada para deliberação.

CARTA CONVITE 43/00 - 2000-0.100.691-2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - INTERESSADO DREM 01

A Comissão, por unanimidade de seus membros, decide: ADJUDICAR o objeto licitado a empresa SALVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., pelo preço unitário de R\$ 190,00 e preço total de R\$ 3.420,00. Publicado, encaminhe-se a Srª Delegada para competente homologação, a seu critério.

Hospital do Servidor**HSPM**

CONVITE 411/00, REQUISIÇÃO 271/00 - objeto: Sulfadiazida de prata a 1%. A Comissão de Julgamento de Licitações aos 03 de julho p.p., realizou sorteio, para desempate, do item 02 entre as propostas das empresas VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA e MATMED PRODUTOS LABORATORIAIS E CIRÚRGICOS LTDA., tendo sido vencedora a segunda.

REQUISIÇÃO 348/00 - Objeto: Sal sachet. A Comissão de Julgamento de Licitações aos 30 de junho p.p., realizou sorteio, para desempate, do item 04 entre as propostas das empresas COMERCIAL HOHER LTDA., NILO DISTR. COMERCIAL LTDA. e AGRIBOM COMERCIAL LTDA., tendo sido vencedora a última.

TOMADA DE PREÇOS 58/00, REQUISIÇÃO 297/00 - OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ANALÍTICOS. A Comissão de Julgamento de Licitações aos 03 de julho p.p., às 11h00, reuniu-se a com a presença de seus integrantes e dos participantes para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços em epígrafe. Entregaram os envelopes 1 e 2, exigidos pelo edital, as empresas: ABX DIAGNÓSTICS LTDA., IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A, PROBAC DO BRASIL PRODS. BACTERIOLÓGICOS LTDA., BIO EXPRESS COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA., BAYER S.A. e S. GOLDBERG LTDA. Os envelopes nº 1, referentes a habilitação, foram abertos e os documentos analisados pela Comissão, sendo que foi inabilitada a empresa: PROBAC por não atender a alínea "c" do item 3.1 do edital por apresentar Certidão Negativa de Débitos com prazo de validade vencido, por não atender a alínea "d" do item 3.1 do edital por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e a alínea "d.1" do item 3.1 do Edital por não apresentar a Certidão de Tributos Imobiliários expedida pela Prefeitura de São Paulo. Como não estavam presentes todos os interessados, a Comissão deliberou dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso. Posteriormente será publicada a data para abertura dos envelopes 2 (propostas).

CONVITE 392/00, REQUISIÇÃO 126/00 - Objeto: Resina composta/cimento odontológico/conjunto odontológico/ataque ácido/etc. - A Comissão de Julgamento de Licitações ADJUDICOU os itens 02, 03, 05, 06 e 07 à empresa: DENTAL LELLO LTDA., que apresentou proposta única compatível.

CONVITE 396/00, REQUISIÇÃO 170/00 - Objeto: Cateter para punção venosa periférica. - A Comissão de Julgamento de Licitações ADJUDICOU o item 01 à empresa BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA., que apresentou proposta de 1º menor preço. Foram desclassificadas as empresas Fague Com. e Representações Ltda., Cirúrgica Fernandes Ltda. e Cirúrgica Ipyranga Ltda., por desatender tecnicamente ao edital, conforme manifestação da unidade requisitante. Classificação final: 2ª classificada: Mogami Imp. e Exportação Ltda., 3ª classificada: Rimed Com. e Representações Ltda., 4ª classificada: Matmed Prods. Lab. e Cirúrgicos Ltda., 5ª classificada: Aspen Mercantil Ltda.

CONVITE 443/00, REQUISIÇÃO 292/00 - Objeto: Soro Anti AB/anti RHO/tipo coombs. - A Comissão de Julgamento de Licitações ADJUDICOU os itens 01 e 02 à empresa COMERCIAL MACHADO LTDA., que apresentou proposta de 1º menor preço. Classificação final: 2ª classificada: Interlab Distr. de Prods. Científicos S.A. (item 1) e All Tech Com. e Imp. de Prods. Hospitalares Ltda. (item 2), 3ª classificada: All Tech Com. e Imp. de Prods. Hospitalares Ltda. (item 1) e Interlab Distr. de Prods. Científicos S.A. (item 2), 4ª classificada: Matmed Prods. Lab. e Cirúrgicos Ltda. (itens 1 e 2). ADJUDICOU o item 03 à empresa INTERLAB DISTR. DE PRODS. CIENTÍFICOS S.A., que apresentou proposta de 1º menor preço. Classificação final: 2ª classificada: Comercial Machado Ltda., 3ª classificada: All Tech Com. e Imp. de Prods. Hospitalares Ltda., 4ª classificada: Matmed Prods. Lab. e Cirúrgicos Ltda.

CONVITE 444/00, REQUISIÇÃO 294/00 - Objeto: Malha tubular/luva de latex/ataadura de gaze. - A Comissão de Julgamento de Licitações ADJUDICOU o item 01 à empresa CIRÚRGICA IPYRANGA LTDA., que apresentou proposta de 1º menor preço. Classificação final: 2ª classificada: Rimed Com. e Representações Ltda., 3ª classificada: Matmed Prods. Lab. e Cirúrgicos Ltda., 4ª classificada: Comercial Machado Ltda., 5ª classificada: Cirúrgica Fernandes Ltda., 6ª classificada: Grammed Ind. e Comércio Ltda. ADJUDICOU o item 02 à empresa BIOSERVICE PRODS. MED. HOSPITALARES LTDA., que apresentou proposta de 1º menor preço. Classificação final: 2ª classificada: Vibel Comercial Ltda., 3ª classificada: Cirúrgica Ipyranga Ltda., 4ª classificada: Comercial Machado Ltda., 5ª classificada: Rimed Com. e Representações Ltda. e Grammed Ind. e Comércio Ltda., 6ª classificada: Cirúrgica Fernandes Ltda.

Fica conferido o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso.

REQUISIÇÃO 455/2000 - Fundamento Legal: inciso II do artigo 64 da Lei 10.544, de 31-05-88, com a nova redação dada pela Lei 11.100, de 25-10-91 e o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21-06-93. Decisão: à vista das informações contidas na Requisição supra referenciada, o Sr. Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal HOMOLOGA o item 01 - Agulha para Coleta Múltipla de Sangue à Vácuo à empresa CIRÚRGICA IPYRANGA LTDA., no valor de R\$ 798,00 e autoriza a adoção das providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

CONVITE 474/2000 - Por interesse da Administração encontra-se CANCELADA a abertura da licitação na modalidade de Convite para: Convite 474/2000 - REQ 329/2000 - Presunto Cozido, marcada para 05.07.2000.

Encontra-se a disposição do interessado, na Seção de Compras na Rua Castro Alves, 60, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, ficando sujeito às sanções legais, os que não retirarem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis:
CIRÚRGICA IPYRANGA LTDA - 1204 - INC. II ART. 64 LEI 10.544/88

Saúde**SMS****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SMS.32**

Acham-se abertas as licitações na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de:

056/2000 - Proc. 1999-0.008.051-3-DTT - 05 veículos de uso misto, para transporte de até 3 pessoas, com carroceria integral metálica, p/aprensão/captura e transporte de animais. ENCERRAMENTO 20 DE JULHO DE 2000 ÀS 14:15 HORAS.

053/2000 - Proc. 2000-0.108.597-9-ARS.9 - Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves. ENCERRAMENTO 24 DE JULHO DE 2000 ÀS 14:00 HORAS.

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame, trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes, bem como os editais completos, poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 horas.

CONVITE

Acham-se abertas as licitações na modalidade de CONVITE, para aquisição de:

070/2000 - Proc. 2000-0.002.500-0-ARS.5 - Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Geladeiras e Freezers. ENCERRAMENTO 13 DE JULHO DE 2000 ÀS 10:15 HORAS

086/2000 - Proc. 2000-0.100.236-4-ARS.10 - Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva para Máquinas de Escrever e Calcular, com substituição de peças. ENCERRAMENTO 13 DE JULHO DE 2000 ÀS 14:30 HORAS

094/2000 - Proc. 2000-0.073.994-0-COAS - 05 unidades de Adipômetro, Compasso de Dobras cutâneas. ENCERRAMENTO 13 DE JULHO DE 2000 ÀS 14:15 HORAS

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame, trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes, bem como os editais completos, poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Acha aberta a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de:

067/2000 - Proc. 2000-0.040.076-5-SMS.34 - Gel Bactericida e Antimicrobiano em loção sanitizante, com ação antisséptica. ENCERRAMENTO 08 DE AGOSTO DE 2000 ÀS 10:15 HORAS
Edital: R\$5,04

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame, trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes, bem como os editais completos, poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 h, até o último dia útil que anteceder a licitação, mediante o recolhimento correspondente ao preço do edital.

TOMADA DE PREÇOS

Acha-se aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de:

060/2000 - Proc. 2000-0.027.921-4-COAS - Oculos Diversos, sendo: Armação de oculos em acetato, modelo infantil em três tamanhos e 3 cores. Lentes incolores de acrílico em graus variados, 8.500 unidades. ENCERRAMENTO 20 DE JULHO DE 2000 ÀS 14:30 HORAS.

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame, trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes, bem como os editais completos, poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 horas.

Serviço Funerário**SFMSF**

03.07.00

Proc.20.125/00 Conv. 047/00 Papel higiênico e cestos para lixo. A C.P.L. deliberou desclassificar as empresas NOVA LIMP COMERCIAL LTDA, COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, BETA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA, MAXIFORT COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, TROPICYS COMERCIAL LTDA, IDEAL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA, W.F. BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e COMERCIAL TIÉ LTDA., devido suas amostras terem sido reprovadas pela Unidade Requisitante, nos termos do item 4.6 do Edital; classificar a proposta apresentada pela empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DES-CARTÁVEIS LTDA, pelo preço unitário de R\$ 0,30 e total de R\$ 8.985,60. Deliberou ainda, adjudicar o objeto do presente certame, referente ao item 3 do Anexo I do Edital, à única empresa classificada no certame, PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, pelo preço unitário e total antes referidos. Tornar prejudicado o certame para os itens 1 e 2. Prazo recursal 02 (dois) dias úteis.

Proc.20.136/00 Conv.051/00 Fornecimento de óleo lubrificante automotivo. A C.P.L. deliberou desclassificar a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A por ter cotado o preço unitário para o item 1 incompatível com o preço total oferecido para o mesmo item, e a empresa ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA., para o item 2, uma vez que ofereceu embalagem de meio litro, quando as especificações constantes no Anexo I do Edital exige que o produto seja entregue em frascos de 1 litro; classificar as demais empresas participantes, pelo critério de menor preço, por item, e adjudicar o objeto licitado à empresa classificada em primeiro lugar, qual seja, W.F. BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., para os itens 1 e 2, pelos valores unitários de R\$ 1,89 e R\$ 2,73 respectivamente. Prazo recursal 02 (dois) dias úteis.

Proc.20.142/00 Conv. 055/00 Fornecimento de água mineral. A C.P.L. deliberou classificar a empresa ANTUÉRIA COMÉRCIO ÁGUA LTDA-ME e adjudicar o objeto licitado à referida empresa pelo valor total de R\$ 4.800,00. Prazo recursal 02 (dois) dias úteis.

COMUNICADO

Proc.20.132/00 Conv. 49/00 Penus e câmaras para caminhões. Fica designado o dia 05.07.00 às 14:30 horas, para desempate entre as empresas COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA. e VWM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS VEÍCULOS LTDA. para o primeiro lugar do item 3.

Verde e Meio Ambiente**SVMA****ATA DE JULGAMENTO - C.V.9/SVMA/2000 - P.A. 2000.0.130.267-8 - OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE ACLIMATAÇÃO.**

Aos 3/7/2000, às 12:00 h, na sede da SVMA, reuniu-se a CPL-1, para dar continuidade ao certame em epígrafe. Iniciados os trabalhos, a Comissão deliberou, por unanimidade: 1) **DECLASSIFICAR** a licitante única, PYTHON ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., por deixar de apresentar Comprovante de Vistoria (Anexo III do Edital), firmado e datado pela Unidade Requisitante, desatendendo assim ao item 4.2.14. do Edital. 2) **CONSIDERAR** prejudicada a classificação do certame, tendo em vista a desclassificação ora deliberada. 3) **ABRIR** prazo recursal de 2 dias úteis.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO - C.C. 4/SVMA/99 - P.A. 1998.0.215.565-9 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Em 3/7/2000, às 10:30 h, na sede da SVMA, reuniu-se a CPL-1, para dar continuidade ao certame em epígrafe, procedendo ao julgamento do recurso interposto pela empresa L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. Colhida a manifestação a respeito, inscrita por técnicos da Unidade Requisitante (DECONT-1), às fls. 727v, a Comissão deliberou, por unanimidade: 1) Que não se sustenta a argumentação da Recorrente, no sentido de que a proposta apresentada pela empresa adjudicatária traria em seu bojo valores inexequíveis e incompatíveis com o objeto licitado. 2) Ao contrário, como asseverado pelos técnicos da Unidade Requisitante, o preço oferecido pela adjudicatária há de ser considerado exequível, na medida em que inclusive detentora tal empresa, de Atestado de Capacitação Técnica (juntado às fls. 297/300) emitido pelo próprio DECONT, referente a serviços anteriores absolutamente compatíveis ao objeto ora licitado - algo seria impossível caso a adjudicatária adotasse a prática de preços inexequíveis. 3) Isto posto, a Comissão conhece do recurso de fls. 718/720, por tempestivo, e, no mérito, mantém na íntegra a decisão recorrida de fls. 717, rejeitando tal recurso interposto. 4) Mantido o julgamento anterior, objeto do recurso, a Comissão submete esta decisão ao Exmo. Sr. Secretário de SVMA, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Fed. 8.666/93.

Vias Públicas**SVP****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GEPROCAV - CPLG**

EDITAL - CONCORRÊNCIA 5/GEPROCAV/2000
PROC. 1999-0.131.808-4.

Acha-se aberta, na Secretaria de Vias Públicas, licitação do tipo Concorrência por menor preço, cujo objeto é a execução, na modalidade empreitada por preços unitários, de serviços de implantação de áreas verdes em quatro áreas nas bacias dos córregos Aricanduva e Itaquera.

As despesas com a execução do objeto da presente Licitação onerarão a dotação orçamentária nº 27.50.10.60.328.3773.4110.3 (Implantação de Áreas Verdes-PROCAV II).

A Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação do GEPROCAV - CPLG, a seguir denominada "Comissão", instituída e designada pela Portaria 016/SVP/G/99 do Secretário de Vias Públicas.

Os documentos de habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues na sede da Comissão à Rua São Bento, 405, 18º andar, Sala 182, Centro, São Paulo, SP, até às 11:00 horas do dia 7 de agosto de 2000.

A validade das propostas será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua abertura.

Rege esta Licitação o presente Edital, elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações conforme Leis Federais 8883/94 e 9648/98. Aplicam-se ainda as disposições da Lei Municipal 10.544/88. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Mediante a apresentação do recibo de pagamento de um valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuado na Sede da Comissão, ou seja, Rua São Bento, 405, 18º andar, Sala 182, até o último dia útil anterior ao estabelecido para a Licitação, será fornecida a pasta contendo o Edital completo e todos os elementos que o integram.

Câmara Municipal**CMSP****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO**

CONVITE 20/2000 PROCESSO 307/2000
OBJETO: Aquisição de caneta "marca texto", cola em bastão, lápis preto, bobina para máquina de calcular e disquete de 31/2.

RESUMO DA ATA DE SORTEIO PÚBLICO Nº 124/2000: reuniu-se a C.J.L. para realização de sorteio público de desempate entre as propostas das licitantes COMPACTA COMERCIAL LTDA. e MEGAPEL COMERCIAL LTDA., relativo ao item 2.1.2. do objeto. Realizado o sorteio, consistente na anotação do nome das duas empresas empatadas em pedaços de papel e subsequente retirada de um deles, restou classificada na 4ª colocação a proposta da empresa COMPACTA COMERCIAL LTDA. e na 5ª colocação a proposta da empresa MEGAPEL COMERCIAL LTDA.

CONVITE 20/2000 PROCESSO 0307/2000
OBJETO: Aquisição de caneta "marca texto", cola em bastão, lápis preto, bobina para máquina de calcular e disquete de 31/2.

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO Nº 125/2000: reuniu-se a C.J.L. para as seguintes deliberações: I) CONFIRMAR a autenticidade e validade da Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, apresentada pelas empresas: 1) A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA.; 2) CELSO PEREIRA DE LIMA; 3) COMPACTA COMERCIAL LTDA.; 4) INAWA COMERCIAL LTDA.; 5) KON TATO COMERCIAL LTDA.; 6) MEGAPEL COMERCIAL LTDA.; 7) ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA.; 8) RILISA TRADING LTDA.; e 9) W.F. BRASIL COMERCIAL & IMP.LTDA., através da rede de comunicação Internet (PREVINET); II) DECLASSIFICAR as empresas: a) A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA., somente o item 2.1.2. do objeto, por apresentar proposta e amostra de cola com 10(dez)gramas, em desconformidade com o especificado no edital; b) LUCART COMERCIAL LTDA., por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral ou contrato social em cópia devidamente autenticada (item 3.3. do edital), por apresentar Certidão Negativa de Débito relativa a Seguridade Social vencida e expedida para finalidade diversa de participação em licitações, e por apresentar os preços em desacordo com o solicitado (item 3.2.3. do edital); c) PAPELARIA ÉTICA LTDA., por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral ou contrato social em cópia devidamente autenticada (item 3.3. do edital), e apresentar condições de pagamento e de garantia inferiores ao solicitado (itens 3.2.4. e 9 do edital); d) RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., por apresentar Certidão Negativa de Débito relativa a Seguridade Social expedida para finalidade diversa de participação em licitações; e) TCM-TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS LTDA-ME., por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral ou contrato social em cópia devidamente autenticada (item 3.3. do edital); III) CLASSIFICAR, obedecido o critério de menor preço global por item, as empresas: item 2.1.1. do objeto: 1ª colocada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA.

(R\$450,00); 2ª colocada: W.F. BRASIL COMERCIAL & IMP.LTDA. (R\$498,70); 3ª colocada: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$500,00); 4ª colocada: A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA. (R\$550,00); 5ª colocada: COMPACTA COMERCIAL LTDA. (R\$580,00); 6ª colocada: CELSO PEREIRA DE LIMA (R\$590,00); 7ª colocada: KON TATO COMERCIAL LTDA. (R\$680,00); e 8ª colocada: ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA. (R\$790,00); item 2.1.2. do objeto: 1ª colocada: ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA. (R\$550,00); 2ª colocada: W.F. BRASIL COMERCIAL & IMP.LTDA. (R\$2.579,00); 3ª colocada: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$2.880,00); 4ª colocada: COMPACTA COMERCIAL LTDA. (R\$3.060,00); 5ª colocada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. (R\$3.060,00); 6ª colocada: CELSO PEREIRA DE LIMA (R\$3.560,00); e 7ª colocada: KON TATO COMERCIAL LTDA. (R\$5.200,00); item 2.1.3. do objeto: 1ª colocada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. (R\$280,00); 2ª colocada: A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA. (R\$360,00); 3ª colocada: KON TATO COMERCIAL LTDA. (R\$400,00); 4ª colocada: W.F. BRASIL COMERCIAL & IMP.LTDA. (R\$449,70); 5ª colocada: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$480,00); 6ª colocada: CELSO PEREIRA DE LIMA (R\$520,00); 7ª colocada: COMPACTA COMERCIAL LTDA. (R\$560,00); e 8ª colocada: ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA. (R\$760,00); item 2.1.4. do objeto: 1ª colocada: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$105,00); 2ª colocada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. (R\$114,00); 3ª colocada: A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA. (R\$123,00); e 4ª colocada: CELSO PEREIRA DE LIMA (R\$132,00); item 2.1.5. do objeto: 1ª colocada: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$2.445,00); 2ª colocada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. (R\$2.495,00); 3ª colocada: RILISA TRADING LTDA. (R\$2.660,00); 4ª colocada: CELSO PEREIRA DE LIMA (R\$2.860,00); 5ª colocada: A.A.R.SUPRIMENTOS P/INFOR. E MAT ESCRITÓRIO LTDA. (R\$2.985,00); 6ª colocada: COMPACTA COMERCIAL LTDA. (R\$2.990,00); 7ª colocada: KON TATO COMERCIAL LTDA. (R\$3.210,00); 8ª colocada: ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA. (R\$3.300,00); e 9ª colocada: W.F. BRASIL COMERCIAL & IMP.LTDA. (R\$3.317,00); V) ADJUDICAR os objetos licitados às empresas: itens 2.1.1. e 2.1.3.: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. (R\$450,00 e R\$280,00, respectivamente), item 2.1.2.: ORA-PRO-NOBIS COMERCIAL LTDA. (R\$2.440,00), e itens 2.1.4. e 2.1.5.: INAWA COMERCIAL LTDA. (R\$105,00 e R\$2.445,00, respectivamente); e VI) INTIMAR os licitantes participantes a retirarem suas amostras, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de serem consideradas doação à Câmara Municipal de São Paulo.

Comp. de Processamento de Dados PRODRAM**COMPRA DIRETA Nº 05.068/99****CO/TA-09.05/00****CONTRATADA : MOBITELE S/A TELECOMUNICAÇÕES.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: R\$ 828,36

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 25/05/2000 e término em 24/05/2001.

COMPRA DIRETA Nº 06.009/00**CO-01.06/00****CONTRATADA : MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC.**

OBJETO: Ampliação e Atualização do Sistema de Telefonia.

VALOR: R\$ 15.956,00

VIGÊNCIA: Vinculada ao término de todas as obrigações contratuais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/00**CO-09.06/00****CONTRATADA : FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.**

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria.

VALOR: R\$ 139.264,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 21/06/2000.

COMPRA DIRETA Nº 02.100/97**CO/TA-04.06/00****CONTRATADA : MOBITELE S/A - TELECOMUNICAÇÕES.**

OBJETO: Exclusão do contrato original do equipamento "Pager Advisor Gold Flex Patrimônio nº 26.216".

VALOR: R\$ 472,50

VIGÊNCIA: 27/02/2001.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01.001/2000**CO-05.06/2000****CONTRATADA : BIG BLUE SERVICES-LTDA.**

OBJETO: Locação de 05 (cinco) Unidades de Controle de Comunicação Local.

VALOR: R\$ 69.600,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/06/2000.

Empresa Municipal de Urbanização EMURB**COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO****RESOLUÇÃO 002/2000****A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO,** na sua 33ª Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2000, emitiu a seguinte RESOLUÇÃO:

Fica aprovado o orçamento elaborado pelo DAP/EMURB para o serviço de levantamento planialtimétrico da Praça do Patriarca, Rua Xavier de Toledo e Praça Dom José Gaspar para o prosseguimento da proposta de reurbanização da Praça do Patriarca, aprovada na 30ª Reunião ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro em 15/12/99.

Os valores aprovados são: Praça Dom José Gaspar: desenho já elaborado. Áreas levantadas: Rua Coronel Xavier de Toledo (parte), Rua da Consolação (parte), Praça Dom José Gaspar e Avenida São Luiz (parte) Área=41.381,00m² Valor= R\$ 8.276,20

Praça do Patriarca: área a ser levantada, igual a 8.590,00m². Valor= R\$ 1.718,00. Rua Xavier de Toledo: trechos a serem levantados: Rua Coronel Xavier de Toledo, Praça Ramos de Azevedo e parte da Rua Conselheiro Crispiniano até a Avenida São João. Área 25.465,00m², Valor= R\$ 5.093,00. Valor Total=R\$ 15.087,20.

Publique-se. COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFVRE - Coordenador